



São Gabriel da Palha, 14 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 872/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 88/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO BRAGATO SOLICITA QUE "FICA O AGRESSOR DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE, DOMÉSTICA OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS, OBRIGADO AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE RESGASTE, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DO ANIMAL VÍTIMA DE SEUS MAUS-TRATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ATÉ A SUA PLENA RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - Não existem Proposições ou Normas à Proposição apresentada.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 88/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003400340035003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 14/05/2025 17:22

Checksum: **BC761BADB1892B192F2FA146AFC0A6F7317FB39A9E17A33A032670FFEADCBE6F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003400340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.